

Proc. Administrativo 1.691/2025

De: Josiane S. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 17/03/2025 às 15:55:06

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMA-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SMA

Requisição nº 536/2025- aquisição de peças e mão de obra conserto enciladeira cremasco.

Número da Requisição*:

Requisição nº 536/2025

Resumo do Objeto*:

Aquisição de peças e mão de obra conserto enciladeira cremasco.

Número da Reserva de Recurso*:

2068/2069

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

520,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

A empresa Kafer mecânica esta em processo de credenciamento.

—
Josiane Borges Dos Santos

Anexos:

Cnpj.pdf

ETP.pdf

GOVBR_NUVEM.pdf

LicitaCon_Cidaadao_Busca_Licitacoes.pdf

LicitaCon_Cidadao_Busca_Licitacoes.pdf

Orcamento_Albano.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Termo.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.395.755/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1995	
NOME EMPRESARIAL ALBANO J KAHER					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAHER-MECANICA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R SANTOS FILHO		NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****		
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO FONTES		MUNICÍPIO SOLEDADE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 14:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO
DE OBRA PARA CONserto DA ENCILADEIRA CREMASCO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de peça e mão de obra para conserto da enciladeira, máquina que usada para realização de serviços de silagem para pequenos produtores no interior e na cidade do nosso município.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES).

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito nas requisições nº 536/2025, aquisição de peças e mão de obra para manutenção da enciladeira Cremasco.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa a ser contratada será de 03 unidades, e razão do objeto ser composto de lote único.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se nas alternativas abaixo, consiste em:

- a) Renovação de toda frota municipal.
- b) Manutenção da frota Municipal.
- c) Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consiste em R\$ 520,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a aquisição desse serviço além de sanar problemas apresentados evitará possíveis problemas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em lote único, o qual será constituído em aquisição de 03 peças.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimentos dos trabalhos e possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não esta ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Por se tratar de materias para manutenção, não são consideradas possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

___Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pelas disponibilidade orçamentaria na secretaria da Agricultura, encaminhamos o documento para apreciação junto a Ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 536/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	5382	339039170000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6728	339030540000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA CONCERTO ENCILADEIRA CREMASCO. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	24646	CC 36 R cruzeta	pç	1,0000	130,00	130,00
2	44014	Serviço de solda, diagnostico elétrico e mão de obra mecânica	und	1,0000	90,00	90,00
3	17891	Mão de Obra	und	1,0000	300,00	300,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 520,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 17/03/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Borges dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/>



Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade do cadastrante. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. As licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

05/01/2024

Abertura até

05/01/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Oxigenio para solda eletrica

Listar Preços ?

☒ Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

X Limpar

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E7E0-C5AD-6280-2964> e informe o código E7E0-C5AD-6280-2964

- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura



Nenhum licitação encontrata



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Busca de Licitações

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução 10.000/2010 do TCE-RS, a qual estabelece que os dados e documentos disponibilizados no portal de transparência do TCE-RS foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade do cadastrante. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. As informações e documentos disponibilizados no portal de transparência do TCE-RS realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

05/01/2024

Abertura até

05/01/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item 

Peças enciladeira cremasco

Listar Preços 

☐ Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

 Buscar

 Limpar

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E7E0-C5AD-6280-2964> e informe o código E7E0-C5AD-6280-2964



LicitaCon



Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19



6

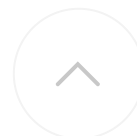
Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



KA FER MECANICA CPF/CNPJ: 00.395.755/0001-32

OS

RUA SANTOS FILHO, 474, FONTES, Soledade, RS

Nº 0000002741

FONE: 54 33812848

NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Atendente 1

Situação: ENCERRADA

OS: 05/03/2025

Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Endereço: SEDE, S/N, centro, Soledade, RS - CEP: 99300000

IE: 1371060522

Fone: 54 33819000

E-mail:

Nome contato:

Fone contato:

Ponto Ref.:

VENDA 01

Reclamado: ENCILADEIRA CREMASCO
Constato: RECUPERAR TERMINAIS E TROCAR CRUZETA

	Código	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Produtos	71	CRUZETA CCN 36	UN	1	130,00	130,00
Serviços	679	MAO DE OBRA	Hora	01:30	200,00	300,00
	680	OXIGENIO	UN	1	90,00	90,00
Total:						520,00

Serviços: R\$ 390,00 Produtos: R\$ 130,00 Subtotal: R\$ 520,00

Total: R\$ 520,00

Observação:

Data encerramento:

05/03/2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE

KA FER MECANICA

Item nº 2

Descrição: GÁS ACETILENO INDUSTRIAL

Critério de julgamento: Menor preço
 Situação: Em andamento
 Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não
 Benefício: Não se aplica
 Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 18
 Unidade de medida: KILO (KG)
 Valor unitário estimado: R\$ 92,33
 Valor total estimado: R\$ 1.661,94

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
 R\$ 3.614,73

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL	21	R\$ 24,33
2	GÁS ACETILENO INDUSTRIAL	18	R\$ 92,33
3	GÁS PARA SOLDA MIG	42	R\$ 34,33

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Item nº 2

Descrição: GÁS ACETILENO INDUSTRIAL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 18 **Unidade de medida:** KILO (KG) **Valor unitário estimado:** R\$ 92,33 **Valor total estimado:** R\$ 1.661,94

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



Contratações

Palavra-chave

Peças enciladeira dupla cremasco

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta
 ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
 ☒ Encerradas
 ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

[Limpar](#)
[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Peças enciladeira dupla cremasco"

- Sugestões:
- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
 - Tente outra palavra-chave
 - Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

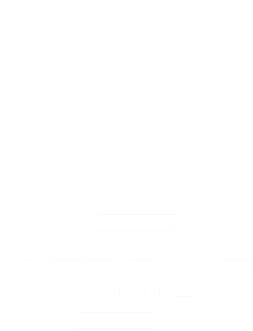
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.
DIVISÃO DE FROTAS.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇA E MÃO DE OBRA
PARA CONserto DA ENCILADEIRA CREMASCO.**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município, necessita realizar a aquisição de peça e mão de obra para conserto da enciladeira cremasco, conforme constante no quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	1	CRUZETA CCN36	130,00
02	1	Mão de obra	300,00
03	01	Oxigenio para conserto eletrico	90,00

Total geral dos itens: R\$ 520,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de peças e mão de obra para conserto da enciladeira Cremasco, máquina que é realizado serviços de silagem no interior e na cidade.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de peça e mão de obra para conserto da enciladeira Cremasco.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com o processo de aquisição possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins

específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a compra de peças e mão de obra do veículo fiesta APD 6804, correrá da secretaria da Agricultura, Órgão 09.001, Manutenção e conservação 3390 3054-0000.

Soledade, 17 de Março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7E0-C5AD-6280-2964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-08) em 17/03/2025 15:59:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 20/03/2025 15:05:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E7E0-C5AD-6280-2964>